



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

LEI Nº 354/2011 DE 22 DE MARÇO DE 2011

Súmula: Declara de Utilidade Publica o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campina do Simão – STR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina do Simão aprovou e eu Prefeito Municipal Emilio Altemiro Lazzaretti sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º: Fica Declarada de Utilidade Publica o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campina do Simão – STR, inscrita no CNPJ 08.098.041/0001-74, com sede na rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, centro.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 22 de março de 2011.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>23/03/2011</u>	
<input checked="" type="checkbox"/>	ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº <u>3060</u>	
<input type="checkbox"/>	MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO	